

Portaria n.º 344/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Revogar a Portaria que concedeu regime suplementar de trabalho, 11 horas semanais, aos professores municipais abaixo.

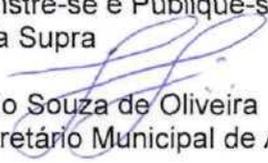
Silvia Maria M. da Silva, a contar de 04/05 até 17/05/2020
Inajara Lançanova N. Boneli, a contar de 04/05 até 17/05/2020
Sandro Estevão Rista, a contar de 04/05 até 17/05/2020
Alexandra Munareto Soares, a contar de 04/05 até 17/05/2020
Aline Munari Quevedo, a contar de 04/05 até 17/05/2020
Maria Tarcema Gomes Berguemaier, a contar de 04/05 até 17/05/2020
Taise do Carmo Cogo, a contar de 04/05 até 17/05/2020
Jezus Amir Sacardi, a contar de 04/05.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2020.



Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento